



**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**Anuncio N.º 03/Operação 4.0.2/2019**

**INVESTIMENTOS EM PRODUTOS FLORESTAIS NÃO IDENTIFICADOS**

**COMO AGRÍCOLAS NO ANEXO I DO TFUE**

(Portaria n.º 150/2016, de 25 de maio, alterada pelas Portarias n.º 249/2016, de 15 de setembro, 46/2018, de 12 de fevereiro, 61-A/2018, de 28 de fevereiro, 303/2018, de 26 de novembro e 139/2019, de 10 de maio)

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 03/Operação 4.0.2/2019 – “Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no anexo I do TFUE”, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 10 horas do dia 31 de maio de 2019 e as 17:00 horas do dia 30 de setembro de 2019, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação 4.0.2 do PDR 2020.

Lisboa, 13 de agosto de 2019

A Gestora do PDR2020

Gabriela Freitas